

TOMBO 1144 / HMI - A3
VISTO [assinatura]
DATA 20 / 08 / 19

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 884/2019 AO CONTRATO Nº 172-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a **SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.900.635/0001-07, com sede à Rua dos Ferroviários, nº 275, Quadra 21, lote 18, Esplanada dos Anicuns, CEP: 74.433-090, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 172-HMI**, firmado em 25/05/2017, conforme Ofício/HMI nº 079/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços especializados em esterilização de materiais hospitalares (coleta, conferência, limpeza, secagem, preparo, esterilização e entrega dos artigos hospitalares), em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, por **06** (seis) meses, entre **25/05/2019 e 25/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Quarta – Do valor do contrato, item 4.5, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

[assinatura]

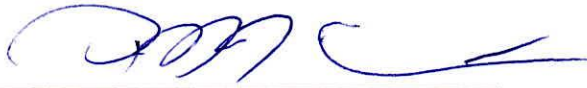
[assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

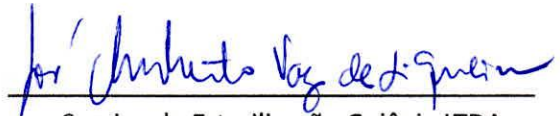
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 27 de junho de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Serviço de Esterilização Goiânia LTDA

Contratada



Paula Borges
Analista Jurídica
OAB/GO: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Testemunhas:

① 

② Raiane da silva souza